



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **DEPUTADO MICHEL JK**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0119/13-AL**

Protocolo nº: **7040/13**

Data: **14/11/2013**

Assunto: **Denomina "Escola Estadual Professora Iniciera de Araújo Assunção" a atual Escola Estadual Independência, no Distrito de Paredão, Município de Ferreira Gomes.**

Tramitação Legislativa

Leituras: <u>1ª e 13ª</u>	nº S. Ord. <u>79 -</u>

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado Sob Ofício nº	Parecer nº	Parecer
<u>CJR</u>			

Observações: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0119 /2013 - AL

Autor: Deputado Michel JK

Denomina "Escola Estadual Professora Iniciara de Araújo Assunção" a atual Escola Estadual Independência, no Distrito de Paredão, município de Ferreira Gomes.

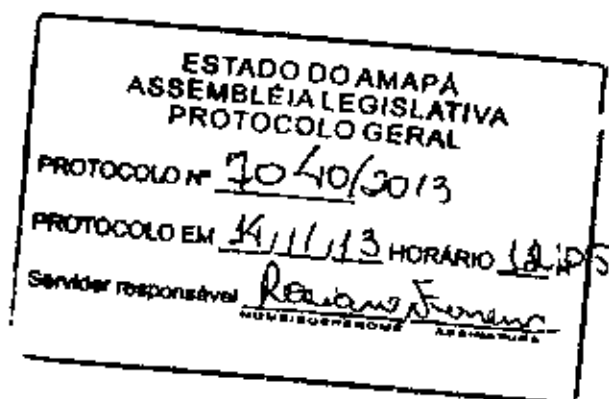
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual Professora Iniciara de Araújo Assunção a atual Escola Estadual Independência, localizada no Distrito de Paredão, município de Ferreira Gomes.

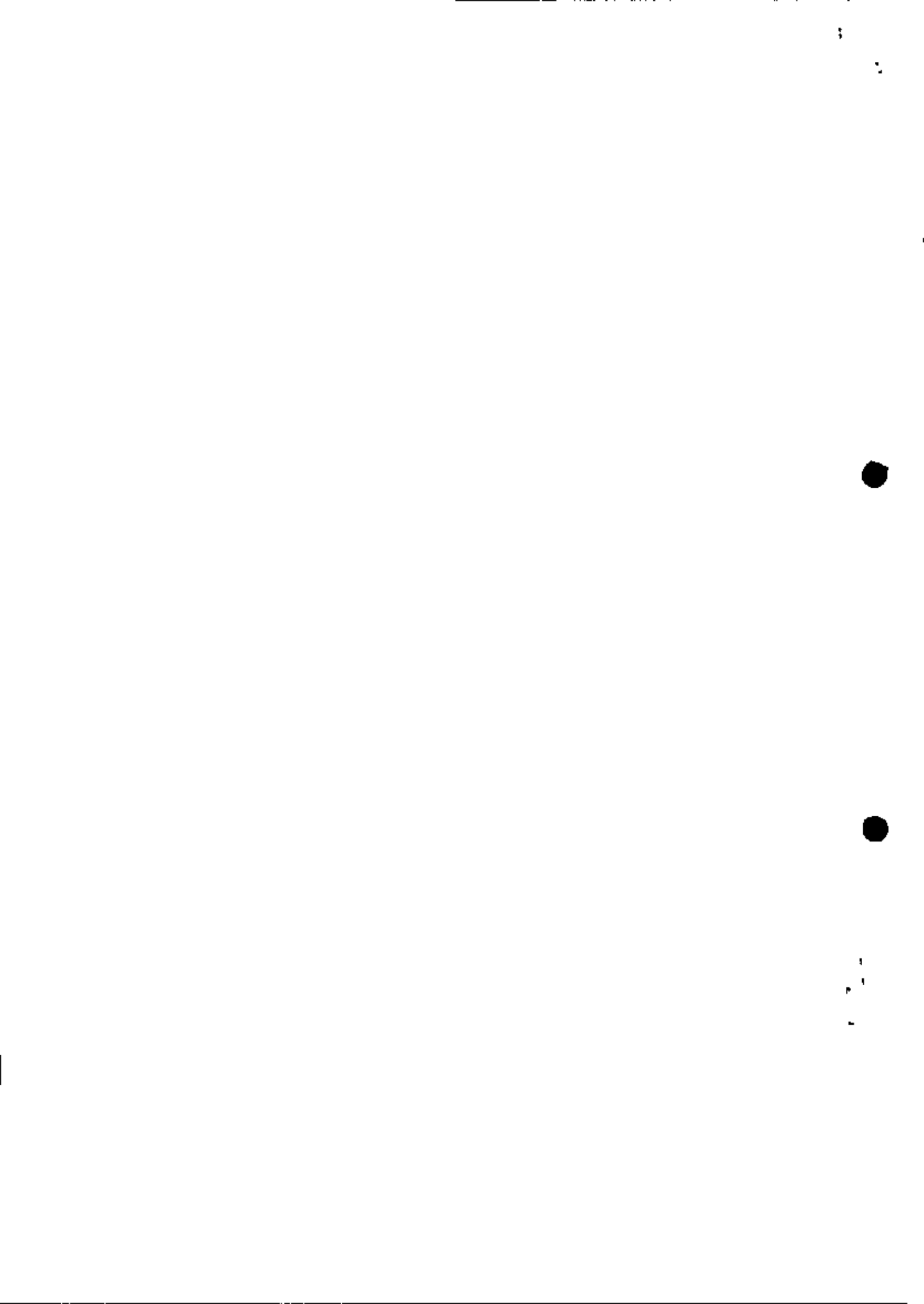
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, _____ / _____ de 2013.



Michel JK

Deputado Estadual

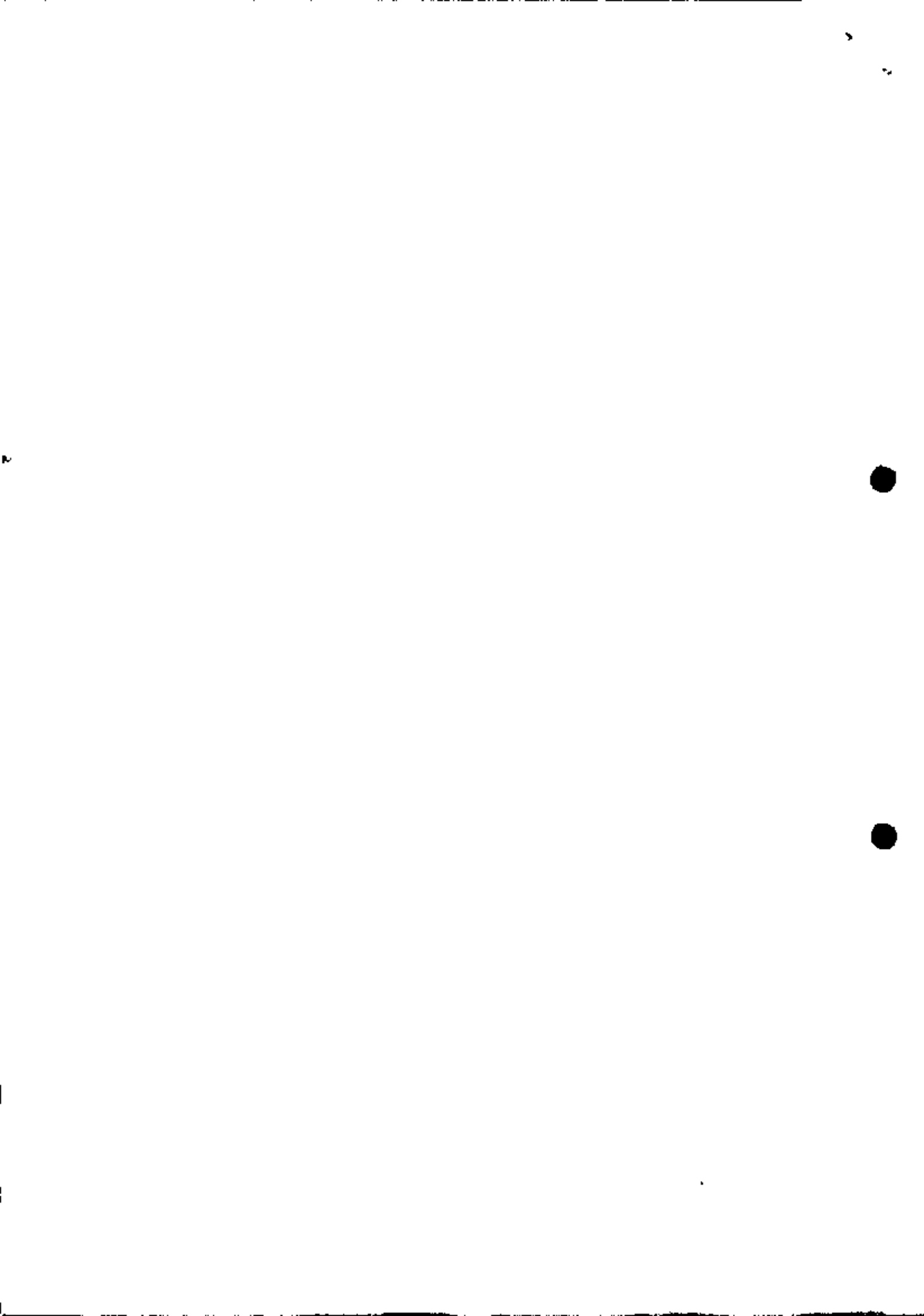


JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo precípuo reconhecer a relevante atuação da professora **Iniciara de Araújo Assunção** como educadora, levando-se em consideração sua competência e compromisso com a educação no município de Ferreira Gomes. Ao longo da sua carreira, a professora desempenhou o papel de Diretora da Escola Estadual Independência por duas vezes, onde desenvolveu um excelente trabalho, que até hoje é reconhecido pela população do Distrito de Paredão. Foram anos de total dedicação ao serviço público na educação, que ficaram marcados no histórico daquele educandário.

Com o falecimento da profissional, ficaram a saudade e as boas lembranças, tanto como pessoa quanto como educadora, ficando evidente a justa homenagem que juntos, familiares, amigos e educandos daquele distrito, quiseram prestar à educadora, solicitando à Câmara de Vereadores do município de Ferreira Gomes a mobilização dos seus parlamentares, a fim de provocarem o Poder Executivo estadual para concretizar a justa homenagem.

O apelo popular chegou ao nosso gabinete por meio da solicitação formal de um dos parlamentares daquele município de Ferreira Gomes, cabendo a nós tão somente a apresentação da presente propositura, para apreciação das nobres partes e posterior aprovação nesta Casa de Leis.





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0119/15-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0119/15-AL**, para exame da Comissão:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E CIDADANIA– CJR.

Macapá – AP, 11 de novembro de 2013.

Secretário Legislativo





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0290/13-SELEG/AL

Macapá-AP, 19 de Novembro de
2013

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PR	0014/13-AL	Dispõe sobre a criação na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá do SOS Racismo-Serviço de Defesa contra o Racismo.	Deputada Marília Góes
PLO	0120/13-AL	Denomina "Unidade Mista de Saúde Doutora Tânia Lara Lima das Neves" o equipamento público estadual localizado no Município de Ferreira Gomes.	Deputado Michel JK
PLO	0119/13-AL	Denomina "Escola Estadual Professora Iníclara de Araújo Assunção" a atual Escola Estadual Independência, no Distrito de Paredão, Município de Ferreira Gomes.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 19 / 11 / 13 [Handwritten signature]
--





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 019/13-AL

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 04/12/13, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de CSR, conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá – AP, 20 de julho de 2015.

Alino
Funcionário (a)

